

CRIME CONTRA A PROPRIEDADE INDUSTRIAL

VIOLAÇÃO DE PATENTE

INDÍCIO DA AUTORIA — CRIME DE HOMICÍDIO - LIBERDADE PROVISÓRIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, com anos de idade, natural de, residente e domiciliado na Rua nº, nesta Cidade, Estado do, vem, com o devido acatamento na presença de V. Exa., por intermédio dos advogados que esta subscreve (mandato anexo), para requerer RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - A CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE TERMO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO, com fulcro na Lei nº 5.941/73, com as modificações da Lei nº 6.416/77, pelas razões de fato e de direito a seguir articuladas: 1. DOS FATOS O Requerente encontra-se preso em flagrante delito, em um dos cubículos da Delegacia de Polícia local, razão de ter infringido, de acordo com o inquérito policial nº, as disposições do artigo 121, art. 14, inciso II e art. 29 do Código Penal, isto é, tentativa de homicídio em co-autoria, sendo que a referida prisão se deu no dia .../.../...; 2. Quando de seu interrogatório pelo Delegado de Polícia na Delegacia local, no auto de flagrante, o Requerente confessou a prática do delito pelo outro acusado, seu irmão, inclusive com detalhes, o que vale dizer que contribuiu com a Justiça, não colocando nenhum óbice na ação investigatória da Polícia; 3. Que o outro acusado, irmão do Requerente, em seu interrogatório de fls., confessou com minúcias a prática do crime, abraçando para si toda a responsabilidade daquele ato, e em nenhum momento apontou o seu irmão, o Requerente, como partícipe, nem mesmo com palavras; 4. DA LIBERDADE PROVISÓRIA Nesta oportunidade, o Requerente requer se digne V. Exa. conceder-lhe a liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação, face o que dispõe o artigo 310, parágrafo único, do Código de Processo Penal, com redação da Lei 6.416/77, isto porque, é primário, possui bons antecedentes e residência no local da culpa. Via de consequência, caso fique provado que seu ato foi contrário à Lei, o que não é, será o primeiro em sua vida, o que por certo tornará um ato isolado e ocasional, conseqüentemente não refletirá em sua existência, e neste caso vejamos: RT 512/340 - Egrégio Tribunal de Justiça de S.P.- "Tratando-se de réu radicado no foro do delito, com família numerosa e profissão definida, faz à luz à liberdade "provisória nos termos do artigo 310 parágrafo único, do Código de Processo Penal, com redação da Lei 6.416/77". Consta anexo para provar primariedade do Requerente, certidão de antecedentes criminais emitido pelo R. Cartório do Crime desta Comarca. Consta anexo para provar residência do acusado no local da culpa, atestado de residência emitido pelo Dr. Delegado de Polícia desta cidade. Consta anexo para provar que o Requerente tem profissão definida, inclusive como bom funcionário, carteira de trabalho e declaração emitida pela empresa Só para argumentar Excelência, sem entrar no mérito do inquérito policial, é explícito e evidente que o Requerente não cometera nenhum delito para estar ilegalmente, via de consequência, não há motivo justo para que permaneça nesta situação horrível, e sendo assim a lei lhe protege: RT 523/376 - TJSP - "Embora preso em flagrante por crime inafiançável, pode o réu ser libertado provisoriamente, desde que incorram razões para a sua prisão preventiva." Fica então evidente que o Requerente merece ser posto em liberdade, pois não há motivo para a decretação de sua prisão preventiva, devido à todos os motivos já expostos anteriormente. Outro detalhe muito importante é o fato de o Requerente estar trabalhando como carreteiro na firma, e sendo assim a empresa precisa do mesmo com urgência, pois está com falta de motorista e seu caminhão está "parado", dando prejuízos para a empresa e para a família do Requerente, vez que, o mesmo ajuíza na manutenção de sua casa, sem levar em consideração que poderá perder o emprego se ficar mais tempo preso. Diante do exposto, espera o Requerente o restabelecimento de sua liberdade, com o

relaxamento de sua prisão em flagrante e conseqüente concessão da liberdade provisória, nos termos da Lei, a fim de que solto, trabalhando, possa responder a acusação que lhe será dirigida, por ser de inteira Justiça. Termos em que, pede deferimento., de de Advogado

NOTA DA REDAÇÃO

RT